

16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 3492/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar concedidos **3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à Professora do Magistério Superior **ERNEIDA COELHO DE ARAÚJO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Geociências, **no período de 20 a 22 de junho de 2016**, nos termos do Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei n. 8.112/1990, ON 03/2010/MPOG/SRH.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de agosto de 2016.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal